



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG

ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

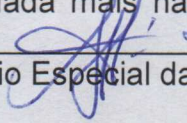
Aos 22 de fevereiro de 2021, às 16 horas, reuniu-se a Comissão de Regimento Interno no gabinete do Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, presentes o Desembargador José Flávio de Almeida, 1º Vice-Presidente e Presidente da Comissão, o Desembargador Newton Teixeira Carvalho, 3º Vice-Presidente, e os Desembargadores José Marcos Rodrigues Vieira; Júlio César Lorens; Márcio Idalmo Santos Miranda e Bruno Terra Dias. Ausente, justificadamente, o Des. Lailson Braga Baeta Neves, que deixou voto escrito. **Aberta a sessão**, passou-se à apreciação dos seguintes processos: **1) 1.0000.20.002788-6/000 (SEI nº 0099199-94.2019.8.13.0000).** **Relator:** Des. Baeta Neves. Assunto: Alteração do art. 65, §2º, XI do RITJMG. Modificação do Provimento Conjunto nº 75/2018 no tocante à isenção de custas judiciais e taxa judiciária na Reclamação (art. 8º, inciso IV), face ao expressivo número de Reclamações (regulamentadas pela Resolução nº 03/2016, do STJ), ajuizadas neste Tribunal sem qualquer fundamento plausível. **Resultado:** A Comissão, por unanimidade, acolheu o parecer do Relator, Desembargador Lailson Braga Baeta Neves, que ratificou o parecer do primitivo Relator, Desembargador Carlos Roberto de Faria, (Evento Sei nº 3517835); **2) 1.0000.17.034386-7/000 (SEI nº 0009025-10.2017.8.13.0000).** **Relator:** Des. Bruno Terra Dias. Assunto: Of. 184/2017 - 1º GAVIP - Cria a 1ª Seção Criminal e traz outras providências. **Resultado:** A Comissão, por unanimidade, acolheu o parecer do Relator, Desembargador Bruno Terra Dias, com o ajuste apresentado pelo 1º Vice-Presidente, Desembargador José Flávio de Almeida, no sentido de que a Seção Criminal seja presidida pelo 3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, ficando a SESPRI incumbida de apresentar nova minuta nos autos para ser apreciada em sessão virtual extraordinária da Comissão de Regimento Interno; **3) 1.0000.20.508520- 2/000 (SEI nº 0071321-63.2020.8.13.0000).** **Relator:** Des. Bruno Terra Dias. Assunto: Acrescenta o § 5º ao art. 81 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Resultado: A Comissão, por unanimidade, acolheu o parecer do Relator, Desembargador Bruno Terra Dias, para que o art. 81 do RITJMG passe a vigorar acrescido do § 5º, nos termos da minuta apresentada pelo 1º Vice-Presidente; **4) 1.0000.19.155306-4/000 (SEI nº 0034173-52.2019.8.13.0000).** **Relator:** Des. Márcio Idalmo. Assunto: Altera os arts. 38, 73, 74, 75, 77, 443 e o parágrafo único do art. 503; revoga o parágrafo único do art. 38 e o parágrafo único do art. 78 e acrescenta os §§ 1º, 2º, 3º e 4º ao art. 38 e o inciso VII ao § 5º do art. 69; os §§ 1º, 2º, 3º e 4º ao art. 78 e o parágrafo único do art. 75, todos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Resultado: Pedido de vista mantido pelo Desembargador Márcio Idalmo; **5) 1.0000.16.045701-6/000 (SEI nº 0034716-89.2018.8.13.0000).** **Relator:** Des. Márcio Idalmo. Assunto: Alteração do art. 79 do RITJMG. Regras de Distribuição por dependência. Processos novos que possuem prevenção a relator afastado definitivamente do órgão julgador ou do

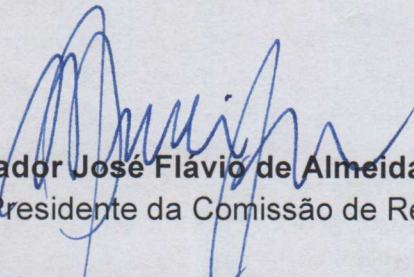
Guilherme Augusto Mendes do Valle
Secretário Especial da Presidência



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG

tribunal. **Resultado:** Pedido de vista mantido pelo Desembargador Márcio Idalmo; **6) 1.0000.19.108514-1/000 (SEI nº 0143905-02.2018.8.13.0000).** **Relator:** Des. Márcio Idalmo. **Assunto:** Acrescenta parágrafos ao art. 115-A do RITJMG, para adequá-lo ao art. 942 do Código de Processo Civil. **Resultado:** Pedido de vista mantido pelo Desembargador Márcio Idalmo. **Matéria colocada em mesa:** Requerimento da OAB em que comunica possível descumprimento do § 2º do art. 118 do RITJMG (SEI nº 0015347-75.2019.8.13.0000) e proposta de emenda regimental de autoria do Desembargador Baeta Neves, que altera o § 2º e o "caput" do art. 118 do RITJMG (SEI nº 0137605-24.2018.8.13.0000). **Resultado:** O Primeiro Vice-Presidente expôs aos Desembargadores integrantes desta d. Comissão que, no Processo SEI nº 0015347-75.2019.8.13.0000 – em que a OAB comunica possível descumprimento do § 2º do art. 118 do RITJMG, em razão da existência de decisões que indeferem o pedido de oposição ao julgamento virtual ou exigem justificativa para a oposição – a última deliberação da Comissão foi no sentido de que a matéria seria estudada pelos Desembargadores Carlos Roberto de Faria e José Marcos Rodrigues Vieira para, sendo o caso, apresentação de emenda regimental, ficando registrado, pelo Desembargador Márcio Idalmo, que esta Comissão não tem poder de sanção contra desembargadores; que há recurso próprio contra a decisão de indeferimento do pedido de oposição ao julgamento virtual; e que, por se tratar de questão jurisdicional, não caberia intervenção de caráter administrativo. Em continuidade, mencionou a existência de proposta de emenda regimental sobre o tema, de autoria do Desembargador Baeta Neves, apresentada no Processo SEI nº 0137605.24.2018.8.13.0000, consultando os integrantes sobre a conveniência de que o estudo do assunto fique a cargo do Desembargador Baeta Neves, em razão da proposta já apresentada. **Resultado:** Ficou deliberado que o Desembargador Baeta Neves será o responsável pelo estudo da matéria. **Ficou deliberado,** por fim, que as reuniões da Comissão de Regimento Interno serão realizadas mensalmente, na 4ª segunda-feira, às 16 horas. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata.

 Guilherme Augusto Mendes do Valle,
Secretário Especial da Presidência e das Comissões Permanentes.


Desembargador José Flávio de Almeida

Primeiro Vice-Presidente e Presidente da Comissão de Regimento Interno

Desembargador José Flávio de Almeida

Primeiro Vice-Presidente

TJMG